

- d) Monitorar o funcionamento das actividades docentes do curso, em consonância com os princípios emanados do Instituto de Formação Inicial Universitária, actuando para garantir o cumprimento das regras e princípios vigentes;
- e) Coordenar o processo de desenvolvimento curricular;
- f) Coordenar a elaboração de um relatório periódico de auto-avaliação do curso;
- g) Preparar e coordenar o processo para a realização dos relatórios de avaliação externa do curso em consonância com as grelhas elaboradas pelo Instituto de Formação Inicial Universitária para o efeito;
- h) Coordenar os processos de revisão curricular, em articulação com os directores de curso afins;
- i) Acompanhar a coordenação de estágios curriculares e os programas de mobilidade de estudantes;
- j) Promover, em colaboração com os órgãos relevantes, a divulgação do curso;
- l) Analisar informação referente à integração dos diplomados no mercado de trabalho.

Artigo 11.º

Reuniões

1 — Os órgãos de gestão, bem como as comissões, previstos neste regulamento, podem reunir extraordinariamente, quando convocados pelo seu presidente, ou a pedido de, pelo menos, um terço dos seus membros.

2 — As reuniões serão convocadas com, pelo menos, dois dias úteis de antecedência e com indicação da ordem de trabalhos, sendo as convocatórias afixadas no edifício do Departamento em local próprio, devendo também ser enviadas nominalmente a todos elementos convocados.

3 — As comissões e órgãos de gestão podem deliberar, em primeira convocatória, quando esteja presente a maioria do número legal dos seus membros com direito a voto.

4 — Não comparecendo o número de membros exigido no n.º 3 do artigo 11.º, é convocada nova reunião, com o intervalo de, pelo menos, vinte e quatro horas, podendo a comissão ou o órgão deliberar desde que esteja presente um terço dos membros com direito a voto, em número não inferior a três.

5 — Haverá actas públicas das reuniões.

Artigo 12.º

Eleições

1 — A eleição de representantes aos órgãos de gestão e às comissões previstas neste regulamento, assim como a eleição dos seus presidentes, faz-se por maioria absoluta, em escrutínio secreto.

2 — Os membros eleitos para qualquer dos órgãos de gestão ou para as comissões previstas neste regulamento cumprirão mandatos de dois anos, salvo se forem estudantes cujo mandato terá a duração de um ano.

3 — Para efeitos de eleição do presidente da assembleia de representantes é nomeada uma comissão eleitoral constituída por um presidente e dois vogais que procede à calendarização e coordenação do acto eleitoral na assembleia de representantes.

4 — O conselho directivo afixará em local próprio no edifício do Departamento, com uma antecedência de 60 dias, avisos aos estudantes para procederem às eleições de todos os seus representantes nos órgãos de gestão e comissões previstos neste regulamento.

5 — Os representantes dos órgãos de gestão são eleitos individualmente, podendo ser apresentadas candidaturas, e os representantes das comissões são eleitos, sempre que possível, em listas.

6 — Os alunos representantes na comissão de curso eleitos em cada ano serão empossados pelos representantes cessantes, aos quais compete tomar as medidas necessárias à realização das eleições, ficando a fiscalização do respectivo acto eleitoral a cargo de uma comissão constituída por um elemento de cada lista concorrente.

Artigo 13.º

Disposições finais e transitórias

1 — Em caso de impedimento ou falta do presidente de um órgão ou comissão previsto neste regulamento, aquele é substituído, provisoriamente, pelo vogal da equipa mais antigo na categoria mais elevada.

2 — Após aprovação no plenário do Departamento, o presente regulamento entra em vigor quando aprovado no senado da Universidade nos termos da alínea f) do artigo 17.º dos Estatutos da Universidade de Aveiro.

3 — Compete ao presidente do conselho directivo do Departamento promover todas as medidas conducentes à realização das eleições necessárias para o funcionamento de todos os órgãos de gestão do Departamento previstos neste Regulamento.

4 — O presidente do conselho directivo do Departamento manter-se-á em funções até a tomada de posse do novo conselho directivo a ter lugar numa reunião da assembleia de representantes extraordinária, convocada num prazo de 30 dias após a respectiva eleição.

Artigo 14.º

Casos omissos

Os casos omissos neste regulamento, nos Estatutos da Universidade de Aveiro e na lei serão regulados de acordo com a prática académica ou segundo as normas aplicáveis a casos análogos.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Aviso n.º 4838/2006 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontram afixadas para consulta nos respectivos serviços as listas de antiguidade do pessoal não docente da Universidade de Coimbra.

Da organização das referidas listas cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma.

3 de Abril de 2006. — Pela Administradora, a Directora do Departamento de Administração e Finanças, *Celeste Nunes da Silva*.

Despacho n.º 8945/2006 (2.ª série). — Por despacho de 25 de Novembro de 2005 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005):

Doutor Luiz Abel Magro Moutinho — contratado como professor catedrático convidado a 20 % além do quadro, contrato válido por um ano, da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, com início em 1 de Dezembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Março de 2006. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 8946/2006 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Outubro de 2005 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005):

Mestre Hélder Miguel Correia Virtuoso Sebastião, assistente além do quadro da Faculdade de Economia desta Universidade — contratado, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidado a 100 % além do quadro da mesma Faculdade, com início em 16 de Outubro de 2005, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

28 de Março de 2006. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 8947/2006 (2.ª série). — Por despacho de 8 de Março de 2006 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005):

Licenciada Célia Cristina Azenha Valente, a desempenhar funções correspondentes às de técnico superior de 2.ª classe, em regime de contrato de trabalho a termo certo, nos serviços da estrutura central, Departamento de Administração e Finanças, desta Universidade — renovado o contrato até à duração do projecto, com efeitos a 28 de Abril de 2006. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Março de 2006. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 8948/2006 (2.ª série). — Por despacho de 8 de Março de 2006 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005):

Licenciada Marisa Sofia Rodrigues Silva, a desempenhar funções correspondentes às de técnico superior de 1.ª classe, em regime de contrato de trabalho a termo certo, nos serviços da estrutura central, Gabinete da Qualidade e Comunicação Interna desta Universidade — renovado o contrato até à duração do projecto, com efeitos

a 1 de Abril de 2006. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Março de 2006. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 8949/2006 (2.ª série). — Por despacho de 8 de Março de 2006 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005):

Licenciada Maria Teresa Silva Rodrigues Soares, a desempenhar funções correspondentes às de técnico superior de 2.ª classe, em regime de contrato de trabalho a termo certo, nos serviços da estrutura central, Departamento de Administração e Finanças desta Universidade — renovado o contrato até à duração do projecto, com efeitos a 14 de Abril de 2006. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Março de 2006. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 8950/2006 (2.ª série). — Por despacho de 8 de Março de 2006 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005):

Licenciada Patrícia Salomé Marques Neves, a desempenhar funções correspondentes às de técnico superior de 2.ª classe, em regime de contrato de trabalho a termo certo, nos serviços da estrutura central, Gabinete da Qualidade e Comunicação Interna, desta Universidade — renovado o contrato até à duração do projecto, com efeitos a 28 de Abril de 2006. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Março de 2006. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 8951/2006 (2.ª série). — Por despacho de 10 de Março de 2006 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005):

Mestre Cláudia Maria Cruz Santos, assistente além do quadro da Faculdade de Direito desta Universidade — concedida dispensa de serviço docente no ano lectivo de 2006-2007 com início em 1 de Novembro de 2006.

29 de Março de 2006. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 8952/2006 (2.ª série). — Por despacho de 8 de Julho de 2005 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 263, de 9 de Novembro de 2004):

Mestre Teresa Maria Coelho Marques de Almeida, assistente estagiária além do quadro da Faculdade de Direito desta Universidade — contratada por seis anos, prorrogável por um biénio, como assistente além do quadro da mesma Faculdade, com início em 31 de Maio de 2005, considerando-se exonerada do anterior lugar com efeitos à mesma data.

29 de Março de 2006. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 8953/2006 (2.ª série). — Por despacho de 8 de Março de 2006 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005):

Licenciada Sandra Silva Cândido, a desempenhar funções correspondentes às de técnico superior de 2.ª classe, em regime de contrato de trabalho a termo certo, nos serviços da estrutura central, Gabinete da Qualidade e Comunicação Interna desta Universidade — renovado o contrato até à duração do projecto, com efeitos a 14 de Abril de 2006. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Março de 2006. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 8954/2006 (2.ª série). — Por despacho de 8 de Março de 2006 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005):

Licenciado António Pato da Silva, especialista de informática do grau 3, nível 2, do quadro dos serviços da estrutura central, Centro

de Informática — contratado como assistente convidado a 50%, por conveniência urgente de serviço, em regime de acumulação, por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos, na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, com início em 8 de Março de 2006. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Março de 2006. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 8955/2006 (2.ª série). — Por despacho de 23 de Fevereiro de 2006 do reitor da Universidade de Coimbra:

Licenciada Catarina Isabel Paulino Curado — contratada, em regime de contrato de prestação de serviços, para a estrutura central, administração, DGEEI — Gabinete de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho desta Universidade, pelo período de um ano, tacitamente renovável por iguais períodos, com início em 6 de Março de 2006. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Março de 2006. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 8956/2006 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Março de 2006 do reitor da Universidade de Coimbra:

Licenciada Dina Maria da Silva Faim — contratada, em regime de contrato de prestação de serviços, para a Faculdade de Economia desta Universidade pelo período de um ano, tacitamente renovável por iguais períodos, com início em 20 de Março de 2006. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Março de 2006. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

Despacho n.º 8957/2006 (2.ª série). — Por despacho de 20 de Março de 2006 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005):

Doutor José Maria Ruas Murteira, assistente além do quadro da Faculdade de Economia desta Universidade — contratado por conveniência urgente de serviço, contrato provisório válido por um quinquénio, como professor auxiliar além do quadro da mesma Faculdade, com início em 21 de Janeiro de 2006, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

31 de Março de 2006. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 8958/2006 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 8 de Março de 2006, por delegação, foram designados para fazerem parte do júri do concurso para provimento de um lugar de professor catedrático do 2.º grupo A, Linguística Geral e Românica, da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa:

Presidente — Vice-reitor da Universidade de Lisboa.
Vogais:

Doutor Jorge Morais Barbosa, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
Doutora Clarinda de Azevedo Maia, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
Doutora Ana Maria Brito, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.
Doutora Fátima Oliveira, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.
Doutor Joan Mascaró, professor catedrático da Universidade Autònoma de Barcelona.
Doutora Nicoletta Calzolari, professora catedrática do Instituto de Linguística Computacional, Pisa.
Doutor João Malaca Casteleiro, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
Doutor Ivo José de Castro, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
Doutora Maria Isabel Hub Faria, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
Doutor João Manuel Andrade Peres, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.